



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1043

Araporã – MG 24 de Fevereiro de 2022.



DECRETO Nº 4445/2022

*"Concede promoção funcional dos servidores que e especifica"*

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

**Considerando** os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

**Considerando** o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

**Considerando** que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

**Considerando** que a servidora requerente ocupa o cargo Agente de Serviços Gerais, e comprovou possuir a conclusão do certificado Pós Graduação em nível de Especialização em Metodologia do Ensino Superior e EAD que corresponde ao nível D 07 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Srs. Cisselly Aparecida de Carvalho Spindola, matrícula 5893, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, que passa ocupar o nível D 07 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

**Art. 2º.** – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4446/2022

*"Concede promoção funcional dos servidores que e especifica"*

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

**Considerando** os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

**Considerando** o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

**Considerando** que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

**Considerando** que a servidora requerente ocupa o cargo Agente de Serviços Gerais, e comprovou possuir a conclusão do certificado Ensino Médio –EJA a Distância, que corresponde ao nível D 03 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Patrícia Rodrigues Silva Pereira, matrícula 4079, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, que passa ocupar o nível D 03 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

**Art. 2º.** – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.466-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Processo Licitatório nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4.158/2022, torna público aos interessados que, aos 15 de MARÇO de 2022, às 08:30 horas, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 88, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022, tipo "menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO VETERINÁRIO a serem utilizados na Clínica Veterinária Municipal, tudo em acordo com solicitação da Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 88, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município ([www.araporama.mg.gov.br](http://www.araporama.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@araporama.mg.gov.br](mailto:licitacao@araporama.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 24 de fevereiro de 2022.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN,  
Pregoeira oficial

Sala de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 88 - Araporã/MG - CEP 38.466-000  
Fone: (34) 3284-9516 - [licitacao@araporama.mg.gov.br](mailto:licitacao@araporama.mg.gov.br) - [www.araporama.mg.gov.br](http://www.araporama.mg.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.466-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMA.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - concessão real de uso de espaços públicos para fins de exploração comercial de quiosques(lanches, alimentação, bebidas e locação/uso), durante o período de 05 anos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Araporã/MG, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n. 5219/2017 e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade de Concorrência n. 001/2022, favor da empresa CHRISTIANE MARIA SILVA VIEIRA 007.211.651-09, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 42.584.935/0001-02, sediada Rua 9, n. 938 Bairro Santos Dumont em Itumbiara/GO, por ter apresentado o maior lance mensal de R\$ 476,00(quatrocentos e setenta e seis reais) considerados compatíveis com o laudo de avaliação, bem como por terem sido regularmente habilitadas e atenderem todas as exigências documentais do edital.

De consequência, declaro encerrada a licitação retromencionada e determino as providências necessárias para celebração do contrato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 24 de fevereiro de 2022.

CELSON ROMILDO GUERINO  
Secretário Municipal de Administração

Rua José Inácio Ferreira, 88 - Araporã/MG - CEP 38.466-000 - Fone: (34) 3284-9500 - [www.araporama.mg.gov.br](http://www.araporama.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1043

Araporã – MG 24 de Fevereiro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

**ATA Da 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022**

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano 2022, às 09h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente ad hoc Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Vânia Lúcia Américo e Cássia Faria Borges, designados pelo Decreto nº. 4.156/2022, para realizar abertura dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação **Tomada de Preços nº. 005/2022**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO nas Ruas Mário Sidney Franceschi, "Miria Maria Moura Diniz" e "Adriana Lourenço Borges" na cidade de Araporã/MG, conforme Convênio de Saída n. 1301002065/2021/SEINFRA, realizado entre o município de Araporã/MG e a Secretaria de Estado de Licitação e Mobilidade. Apregoados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) licitante(s): a empresa **TERRASA ENGENHARIA LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.553.360/0001-37, sediada na RODOVIA Celso Mello de Azevedo, n. 1490, Olhos D'água, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu procurador Sr. Alessandro Lima Evangelista, portador do CPF n. 912.318.506-63; a empresa **PAVIÁGL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 27.632.41/0001-56, sediada na Rua Maria de Resende Leite, nº 1240, Bairro Jardim Eldorado em Uberaba/MG, sem representante credenciado, envelopes protocolados em 23/02/2022 às 14:19h. Iniciado o certame, recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS das empresas presentes, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelo representante da empresa presente e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO do certame procedendo a abertura dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação das licitantes interessadas, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo representante da licitante presente. Após a análise e rubrica da documentação pelo representante da licitante presente e membros da CPL, foi aberta a palavra ao representante da licitante para, querendo, registrar suas observações e alegações quanto à documentação apresentada pela empresa participante, momento em que o representante da empresa **TERRASA ENGENHARIA LTDA** não se manifestou. Os membros da CPL, por unanimidade, decidiram **SUSPENDER** a presente sessão para análise criteriosa da documentação apresentada, comunicando a todos os presentes que o resultado da fase de HABILITAÇÃO do certame será devidamente comunicado à todos via e-mail e site

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

oficial do Município. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*Jaqueline Inácio Alves Ferreira*  
Jaqueline Inácio A. Ferreira  
Presidente ad hoc da CPL

*Vânia Lúcia Américo*  
Vânia Lúcia Américo  
Membro

*Cássia Faria Borges*  
Cássia Faria Borges  
Membro

*Alessandro Lima Evangelista*  
**TERRASA ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ sob n. 11.553.360/0001-37,  
Procurador - Sr. Alessandro Lima Evangelista

*Paaviagl Construções e Comércio Ltda*  
**PAVIÁGL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ sob n. 27.632.41/0001-56  
Sem representante credenciado

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

**Processo Licitatório nº 026/2022**  
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 4.158/2022, torna público aos interessados que, **aos 16 de MARÇO de 2022, às 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022, tipo "menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA E ÁLCOOL ETANOL COMBUSTÍVEL, destinados a manutenção da frota de veículos da municipalidade que atendem as diversas secretarias e órgãos pertencentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, conforme especificações constantes no Anexo 1 - Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.  
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.  
Araporã/MG, 24 de fevereiro de 2022.

LEILA SOUZA AQUINO,  
Pregoeira oficial

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

*Ata da Comissão Eleitoral do COMUTAR referente a reunião para eleição e posse da diretoria do COMUTAR para o período de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) a fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e quatro), realizada no auditório do COAS-2 a Rua Gabriel Dias, 11 - Centro, em Araporã-MG no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 8:30 (oito horas e trinta minutos). A Comissão Eleitoral se fez presente e representada por seu coordenador William Fernandes Ferreira, Representante a Prefeitura Municipal compareceu o paratário Eduardo Ribeiro Borges, da SEC TUR - Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo. Compareceram ao seguinte conselho: Sr. William Fernandes Ferreira, Paulo Alves Borges da Silva, Marcos Felipe Carvalho Martins, João Carlos, Cláudio Aparecida Santos Oliveira, André Luiz Borges, José Antônio da Silva, Sueli Katunda de Oliveira Maria, Ana Cláudia Trindade Ramos. Dando início aos trabalhos o presidente William designou a Sr. Bráulio Borges da Silva para preside a reunião e a presidente reuniu-se seguindo a pauta o presidente declarou que apenas a "chapa" ou comissão como documento se adequa para participar do presente processo eleitoral, fato que dispensa as demais formalidades de processo eleitoral como a existência de urna e a formação de mesas receptoras e apuradoras de votos. Foi decidida proceder a eleição do grupo diretoria do COMUTAR mediante a apresentação*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1043

Araporã – MG 24 de Fevereiro de 2022.

*Handwritten text:*

ção de clapa única composta pelos  
 Leovetes membros: Sora Kaduda de Oliveira Moraes, presidente; Jozel Carvalho, vice-presidente; Francisco de Paula Lima Rodrigues, Juiz de Direito; Brasilma Borges da Silva, secretário; Raul Carlos Carvalho Martins, presidente honorário e Elaine Aparecida Santos Oliveira, segundo tesoureiro. Em seguida, o presidente declarou expostos os membros da diretoria e esta papa citados trouxe ad a palavra, o secretário Eduardo Borges falou em nome da prefeitura Renato Borges, parabenizando a diretoria e esta participando a importância do trabalho do CPMTAL para o desenvolvimento do Turismo no município. Com a saída havendo a tratar, eu, Brasilma Borges da Silva, faço a presente ata que vai servir por mais, pelo presidente da Comissão Eleitoral e diversos membros do CPMTAL presidente Araporã 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e quarenta e dois).

- 1 - Brasilma Borges da Silva
- 2 - William Firmiano Ferreira
- 3 - Eduardo Felipe Borges
- 4 - Jozel Carvalho
- 5 - Jozel Antônio da Silva
- 6 - Ana Claudia Trindade Ramos
- 7 - Elaine Aparecida Santos Oliveira
- 8 - André Luiz Borges
- 9 - Marcos Silva Carvalho Martins
- 10 - Sora Kaduda de Oliveira Moraes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
 RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**  
**MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022** - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de IMPRESSÃO/CÓPIA XEROGRAFICA monocromática e colorida em papel A4, com fornecimento dos equipamentos e suprimentos reprográficos, incluindo serviços de instalação, manutenção, reposição de peças, garantia e assistência técnica especializada, que serão fornecidos as diversas secretarias do Município de Araporã/MG.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Araporã/MG, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n. 3219/2017 e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

### RESOLVE:

**ADJUDICAR** o objeto da licitação na modalidade de Pregão Presencial n. 002/2022, em favor da empresa GOV PRINT SOLUÇÕES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Avenida Rio Branco, n. 1420, Bairro Cazaca, na cidade de Uberlândia/MG, por ter apresentado o menor valor global de: R\$ 63.630,00 (Sessenta e Três mil e Seiscentos e Trinta Reais), considerados compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

De consequência, declaro encerrada a licitação retro mencionada e determino as providências necessárias para celebração do contrato.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 24 de fevereiro de 2022.

Sr. **CELSO ROMILDO GUERINO**  
 Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
 RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**  
**MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** - concessão real de uso de espaços públicos para fins de exploração comercial de quiosques/lanches, alimentação, bebidas e locação/uso), durante o período de 05 anos.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inscrito nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Concorrência n.º 001/2022**, objetivando a concessão real de uso de espaços públicos para fins de exploração comercial de quiosques/lanches, alimentação, bebidas e locação/uso), durante o período de 05 anos, apresentando-se como proposta mais vantajosa em favor da empresa **CHRISTIANE MARIA SILVA VIEIRA 007.211.651-09**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 42.584.935/0001-02, sediada Rua 9, n. 938 Bairro Santos Dumont em Itumbiara/GO, por ter apresentado o maior lance mensal de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais), considerados compatíveis com o laudo de avaliação, bem como por terem sido regularmente habilitadas e atenderem todas as exigências documentais do edital.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 24 de fevereiro de 2022.

**CELSO ROMILDO GUERINO**  
 Secretário Municipal de Administração

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
 RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022**  
**MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022** - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de IMPRESSÃO/CÓPIA XEROGRAFICA monocromática e colorida em papel A4, com fornecimento dos equipamentos e suprimentos reprográficos, incluindo serviços de instalação, manutenção, reposição de peças, garantia e assistência técnica especializada, que serão fornecidos as diversas secretarias do Município de Araporã/MG.

### DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, inscrito nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4.º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2022 objetivando, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de IMPRESSÃO/CÓPIA XEROGRAFICA monocromática e colorida em papel A4, com fornecimento dos equipamentos e suprimentos reprográficos, incluindo serviços de instalação, manutenção, reposição de peças, garantia e assistência técnica especializada, que serão fornecidos as diversas secretarias do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedoras dos itens abaixo relacionados:

- GOV PRINT SOLUÇÕES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP, regularmente cadastrada no CNPJ:22.924.085/0001-87, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** no lote 01, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 63.630,00 (Sessenta e Três mil e Seiscentos e Trinta Reais)**, devidamente registrados no mapa de atualização e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA de R\$ 63.630,00 (Sessenta e Três mil e Seiscentos e Trinta Reais)**.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 24 de fevereiro de 2022.

**CELSO ROMILDO GUERINO**  
 Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1043

Araporã – MG 24 de Fevereiro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.  
CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.  
Objeto: Aquisição de ARCO CIRÚRGICO através da ADESÃO 001/2022, consoante específica da ATA REGISTRO DE PREÇO N. 0253/2021-3 PE 391/21 do Estado do Amazonas.  
Prazo: O contrato terá vigência de 120 dias, a contar da data de sua assinatura.  
O Valor Global de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).  
Fundamentação Legal: Observado o dispositivo na Lei nº 8.666/93, com base na Ata de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, sessão II, página 11 datada de 30 de agosto de 2021, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 013102001839/2021, doravante referido por PROCESSO REGISTRO DE PREÇO N. 0253/2021-3 PE 391/21 e o despacho autorizativo exarado pelo Senhor Walter Siqueira Brito – Presidente do CSC, do mencionado PROCESSO, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, de acordo com a Minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativo nº 2573/2005, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.683, de 25 de junho de 1994, e pelas cláusulas e condições, com recurso conforme PAJ 000312.2016.03.001/2 do Ministério Público do Trabalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO 2.º SESSÃO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO n.º 001/2022

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.156/2022, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 25 de fevereiro de 2022, às 13:30h, a 2.ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), e-mail [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone 34- 3284-9516.

Araporã/MG, 24 de fevereiro de 2022.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira  
Presidente *ad hoc* CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.  
CONTRATADA: PANIFICADORA JB ARAPORÃ LTDA.  
PROCESSO: 013/2021  
Objeto: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios de panificação (PÃES, QUITANDAS E SALGADOS), para fornecimento parcelado, com entregas diárias, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.  
Prazo: O prazo do presente contrato é de 12 meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
O Valor Global estimado deste Contrato é de R\$ 299.242,95 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).  
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021 objeto do Processo Licitatório nº 013/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Municipal nº 590/2005, Decreto Municipal n. 1.001/06 de 28 de julho de 2006 e Decreto Municipal nº 3.219/2017.



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



#### ATA DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO A SER UTILIZADO NA SALA DE CONTABILIDADE E RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, nos termos da solicitação da Presidência e Secretária Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

**CONSIDERANDO** que a presente contratação justifica-se pela necessidade de mobiliário a sala da Contabilidade e Recepção da Câmara Municipal de Araporã, as quais foram reformadas onde não possuem espaço adequado aos seus trabalhos, e deste modo se fez necessário a aquisição do mobiliário para atender esta necessidade.

**CONSIDERANDO** a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa VIA CAF COM. DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS E REPAROS LTDA, foi a de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1.º de Abril de 2021.

**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição: 1043

Araporã – MG 24 de Fevereiro de 2022.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



### RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa VIA CAF COM. DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS E REPAROS LTDA, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 275, Centro, CEP: 75.530-290, na cidade de Itumbiara-GO., inscrita no CNPJ sob nº 11.472.074/0001-47, num valor global de R\$ 44.783,28 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais, Vinte e Oito Centavos), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 23 de Fevereiro de 2021.

LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



### TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 004/2022

Respaldados nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 004/2022, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO A SER UTILIZADO NA SALA DE CONTABILIDADE E RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, nos termos da solicitação da **Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal**, no valor total de R\$ 44.783,28 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais, Vinte e Oito Centavos).

Câmara Municipal de Araporã-MG., 23 de Fevereiro de 2022.

LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATO Nº 004/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO A SER UTILIZADO NA SALA DE CONTABILIDADE E RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

**CONTRATADA:** VIA CAF COM. DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS E REPAROS LTDA.

**Prazo:** 60 Dias.

**Valor global do Contrato:** R\$ 44.783,28 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais, Vinte e Oito Centavos)

**Dotação Orçamentária nº:** 3.01.031.0001.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente-Ficha 3

**Fundamento Legal:** a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

### CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 23 de Fevereiro de 2022.  
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 23 de Fevereiro de 2022.

HUALLAS MARIANO DA SILVA SANTOS

Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)